

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 13 de Julho de 2020

Número 685

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.566, DE 08 DE JULHO DE 2020.

EXONERA, a pedido, a contar de 22.06.2020, JEFERSON MACHADO BRITES do cargo de Serviços Gerais, junto ao Gabinete do Secretário Municipal de Administração, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 14622/2020;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO, a pedido, a contar de 22.06.2020, o Senhor JEFERSON MACHADO BRITES, do cargo de serviços gerais e lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 08 de julho de 2020.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 13/07/2020

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DECRETO Nº 18.567, DE 08 DE JULHO DE 2020.

EXONERA, a pedido, a contar de 06.07.2020, FILIPE SARMENTO BARRETO do cargo de Agente Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 15061/2020;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO, a pedido, a contar de 06.07.2020, o Senhor FILIPE SARMENTO BARRETO, do cargo de agente auxiliar administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 08 de julho de 2020.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 13 de Julho de 2020

Número 685

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 13/07/2020

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DECRETO Nº 18.568, DE 09 DE JULHO DE 2020.

Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 18.309, de 03 de janeiro de 2020, que “Nomeia Comissões Permanente e Especial de Licitação do Poder Municipal Executivo, revoga Decreto nº 17.942/2019”.

O PREFEITO DE SÃO BORJA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a redação das alíneas *b* e *c*, do inciso III, do § 1º, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 18.309, de 03 de janeiro de 2020, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º.

§ 1º.

III -

a)

b) **FERNANDA ROHLEDER BRONZONI, Agente Administrativo Auxiliar, Classe A, Nível 1, Servidora Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos - SMPOP;**

c) **PAULO RUDI CRISTALDO FABRICIO, Técnico em Contabilidade, Classe B, Nível 8, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos - SMPOP.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 09 de julho de 2020.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 13/07/2020

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DECRETO Nº 18.569, DE 09 DE JULHO DE 2020.

NOMEIA CRISTIANE ANDRADE DOS SANTOS para exercer o cargo de Diretora do Departamento de Contratos e Licitações, junto ao Gabinete do Secretário Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a Senhora CRISTIANE ANDRADE DOS SANTOS, junto ao Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 13 de Julho de 2020

Número 685

Contratos e Licitações, nível hierárquico CC-2.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 09 de julho de 2020.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 13/07/2020

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DECRETO Nº 18.570, DE 09 DE JULHO DE 2020.

NOMEIA JOÃO BATISTA MORETTI LIMA para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Meio Ambiente, junto ao Gabinete do Secretário Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o Senhor JOÃO BATISTA MORETTI LIMA, junto ao Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Meio Ambiente, nível hierárquico CC-2.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 09 de julho de 2020.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 13/07/2020

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DECRETO Nº 18.571, DE 09 DE JULHO DE 2020.

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 13 de Julho de 2020

Número 685

EXONERA, a pedido, a contar de 02.07.2020, CÍNTIA AMARILHO DA ROSA do cargo de Serviços Gerais, junto ao Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 14728/2020;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA, a pedido, a contar de 02.07.2020, a Senhora CÍNTIA AMARILHO DA ROSA, do cargo de serviços gerais e lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 09 de julho de 2020.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 13/07/2020

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DECRETO Nº 18.573, 10 DE JULHO DE 2020.

Abono Permanência à Servidora CATARINA MOTTA AYRES.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso IV, nos termos do artigo 31, inciso I, alínea "h", ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o ABONO PERMANÊNCIA, a contar de seis de abril de dois mil e vinte (**06.04.2020**), à Servidora **CATARINA MOTTA AYRES**, Merendeira, Classe D, Nível 2, Matrícula nº 0428, Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SMEd, sendo o valor do benefício equivalente ao valor da contribuição previdenciária referente a parte do servidor, conforme Artigo 40, § 19 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03 e Artigo 38 da Lei nº 3.496 de 01.07.05, a ser custeada pelo Tesouro Municipal de São Borja.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 10 de julho do ano de 2020.

Eduardo Bonotto
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

DIÁRIO OFICIAL

Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 13 de Julho de 2020

Número 685

Publicado no Diário Oficial de São Borja,
DOESB(www.saoborja.rs.gov.br)
em:13/07/2020

Reinaldo Menezes Garcia
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 18.575, DE 13 DE JULHO de 2020

Aposenta a Servidora ALZIRA ENETE MARTINS CARVALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, incisos VIII e XI, nos termos do artigo 31, inciso I, alínea "h", ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada, a contar desta data, por Invalidez, Regra Geral com Proventos Integrais, a Servidora ALZIRA ENETE MARTINS CARVALHO, Professora de Currículo por Atividades, Classe E, Nível 2, Matrícula nº 0519, Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SMEd, devendo perceber na inatividade, proventos mensais e integrais no valor de **R\$ 4.182,33** (Quatro mil cento e oitenta e dois reais e trinta e três centavos), tendo como forma de correção: paridade, correspondente a 20 (vinte) horas semanais, composto por **vencimento básico: R\$ 2.601,88** conforme Lei nº 5516 de 13.06.2019; por **trinta e cinco por cento (35%) relativos a sete (07) triênios: R\$ 910,65** conforme Artigo 96 da Lei Complementar nº 005/95; por **quinze por cento (15%) pelo Adicional por Tempo de Serviço: R\$ 390,28**, conforme Artigo 97 da Lei Complementar nº 005/95; por **Incorporação de 2/25 avos de convocação 20 horas/professor sobre o básico do servidor: R\$ 208,15** conforme Artigo 37 da Lei Municipal nº 4.500/12; por **Incorporação de 6/25 avos de 20% do básico do magistério pela atividade docente: R\$ 71,37** conforme Artigo 37 da Lei Municipal nº 4.500/12 e, em conformidade com Artigo 6º – A da Emenda Constitucional nº 41, DOU 31.12.03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, DOU de 30.03.2012; Artigo 19, § 6º da Lei Municipal nº 3.496 de 01.07.2005; Doença ou afecção que se enquadra na Portaria Interministerial nº 2.998 de 23.08.01, a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social do Município de São Borja – FPS.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SÃO BORJA, 13 de Julho do ano de 2020.

Eduardo Bonotto,
Prefeito

Publicado no Diário Oficial de São Borja,
DOESB(www.saoborja.rs.gov.br) em: 13/07/2020

Registre-se e publique-se.

Reinaldo Menezes Garcia
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 18.572, 10 DE JULHO DE 2020.

Abono Permanência à Servidora
CRISTINA CARPES ACHILLES
MARTINS.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso IV, nos termos do artigo 31, inciso I, alínea "h", ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o ABONO PERMANÊNCIA, a contar de quinze de abril de dois mil e

DIÁRIO OFICIAL

Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 13 de Julho de 2020

Número 685

vinte (15.04.2020), à Servidora **CRISTINA CARPES ACHILLES MARTINS**, Professora Currículo por Atividades, Classe E, Nível 2, Matrícula nº 0281, Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SMEd, sendo o valor do benefício equivalente ao valor da contribuição previdenciária referente a parte do servidor, conforme Artigo 40, § 19 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03 e Artigo 38 da Lei nº 3.496 de 01.07.05, a ser custeada pelo Tesouro Municipal de São Borja.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 10 de julho do ano de 2020.

Eduardo Bonotto
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Publicado no Diário Oficial de São Borja,
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br)
em:13/07/2020

Reinaldo Menezes Garcia
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 18.574 , DE 13 DE JULHO DE 2020.

Aposenta a Servidora **GEIZA LESCANO CHRISTOFARI**.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso IV, nos termos do artigo 31, inciso I, alínea “h”, ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, a contar desta data, por Idade e Tempo de Contribuição, Regra Magistério - Proventos Integrais, com reajuste na mesma proporção e data dos servidores ativos, inclusive vantagens posteriormente concedidas - Paridade, conforme Artigo 6º da EC 41/03, à servidora, Regime Jurídico Estatutário, matriculada sob nº 0285 - **GEIZA LESCANO CHRISTOFARI**, Professora de Currículo por Atividades, Classe E, Nível 2, regime horário de 20 horas semanais de trabalho, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SMEd, devendo perceber na inatividade, proventos integrais e mensais no valor de **R\$ 4.470,78** (quatro mil quatrocentos e setenta reais e setenta e oito centavos), composto das vantagens de **vencimento básico: R\$ 2.601,88**, em conformidade Lei nº 5.516 de 13.06.2019; por **45% (quarenta e cinco por cento) do vencimento básico, referente a nove (09) avanços: R\$ 1.170,85**, nos termos do Artigo 96 da Lei Complementar nº 005/95; **25% (vinte e cinco por cento) do vencimento básico por Adicional de Tempo de Serviço: R\$ 650,47**, conforme Artigo 97 da Lei Complementar nº 005/95; **Incorporação 4/25 de 20% do básico magistério pela Direção de Escola, R\$ 47,58**, conforme Artigo 37 da Lei nº 4.500/12; E, em conformidade com o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.03 c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal, com a redação da EC nº 20, DOU de 16.12.98 e art 2º da EC nº 47, DOU de 06.07.05; e Artigo 23 e 44 da Lei nº 3.496 de 01.07.05, a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social do Município de São Borja – FPS.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SÃO BORJA, 13 de julho de 2020.

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 13 de Julho de 2020

Número 685

Eduardo Bonotto
Prefeito

Publicado no Diário Oficial de São Borja,
DOESB(www.saoborja.rs.gov.br) em: 13/07/2020

Registre-se e publique-se.

Reinaldo Menezes Garcia
Chefe de Gabinete

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 29/2020/SMPOP/DCL – Objeto: Reforma e restauração de beiral junto ao prédio do CRAS Centro, anexo a Casa de Acolhida, conforme termo de referência e documentos anexos. Contratada: INOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 36.419.348/0001-65. Base legal: art. 24, I, da Lei 8.666/93. Valor total: R\$ 17.552,49. Rubrica: 4.4.90.51.91.00.00 (180). São Borja - RS, 10 de julho de 2020. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 30/2020/SMPOP/DCL. Objeto: Aquisição de equipamentos (estabilizador modelo C) destinado a melhoria na estruturação dos serviços ofertados pelos CRAS e CREAS. Fornecedora: Systronic Tecnologia Ltda, CNPJ nº 06.223.400/0001-42. Base legal: art. 24, IV, Lei 8.666/93. Valor: R\$ 1.750,00. Rubrica: 4.4.9.0.52.30.00.00. São Borja - RS, 10 de julho de 2020. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contrato de número 033/2020/DCL/SMPOP, para Repasse de auxílio financeiro emergencial oriundo da Lei Federal 13.995/2020, que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro advindo da União destinado às Santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos, que participam de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS). Dispensa de Licitação nº 28/2020. Conveniente: Fundação Ivan Goulart CNPJ 96.488.598/0001-89. Valor do convênio: R\$ 1.713.705,90 (um milhão, setecentos e treze mil, setecentos e cinco reais e noventa centavos). Prazo de vigência: 180 dias a contar da data de assinatura. São Borja - RS, 10/07/2020. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 32/2020/SMPOP/DCL. Objeto: Aquisição de peças para conserto do veículo CITROEN JUMPER VTR, Placas ISA 6994, utilizado nas ações de combate e prevenção do COVID-19. Fornecedora: Bataioli Serviços de Recondicionamento de Motores Ltda, CNPJ nº 17.505.998/0001-89. Base legal: art. 24, IV, Lei 8.666/93. Valor: R\$ 7.824,00. Rubrica: 08 02 2284 3.3.90.30.00.00.00.00.1304-40185; 08 02 2284 3.3.90.39.00.00.00.00.1304-40189. São Borja - RS, 10 de julho de 2020. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 31/2020/SMPOP/DCL. Objeto: Aquisição de mobiliário em geral e demais aparelhos e utensílios domésticos destinados a melhorias na estruturação e organização dos serviços ofertados pelos CRAS e CREAS. Fornecedora: Lojas Colombo S.A. Comércio de Utilidades, CNPJ nº 89.848.543/0001-77. Base legal: art. 24, IV, Lei 8.666/93. Valor: R\$ 10.088,00. Rubrica: 08 02 2284 4.4.9.0.52.00.00.00.00.1304-40193. São Borja - RS, 10 de julho de 2020. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contrato de número 034/2020/DCL/SMPOP, para aquisição de EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, conforme descrição do item 01 do Pregão eletrônico nº 03/2020. Contratada: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI. Valor da contratação: R\$ 25.300,00. Prazo de vigência: enquanto perdurar a garantia, a qual não poderá ser inferior a 12 (doze) meses. São Borja - RS, 10/07/2020. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 13 de Julho de 2020

Número 685

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contrato de número 035/2020/DCL/SMPOP, para aquisição de EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, conforme descrição dos itens 02 e 04 do Pregão eletrônico nº 03/2020. Contratada: SOL A SOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES. Valor da contratação: R\$ 31.320,00. Prazo de vigência: enquanto perdurar a garantia, a qual não poderá ser inferior a 12 (doze) meses. São Borja - RS, 10/07/2020. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contrato de número 037/2020/DCL/SMPOP, para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação para o ano de 2020. Chamada Pública n.º 04/2020. Contratada: DANIELA DE OLIVEIRA FENDT. Valor da Contratação: R\$ 16.100,00. Prazo de vigência: até a entrega total dos produtos ou até 31 de dezembro de 2020. São Borja - RS, 10/07/2020. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contrato de número 036/2020/DCL/SMPOP, para aquisição de EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, conforme descrição dos item 03 do Pregão eletrônico nº 03/2020. Contratada: BRUNO ARTHUR MOLTER POSTAI - ME. Valor da contratação: R\$ 9.596,00. Prazo de vigência: enquanto perdurar a garantia, a qual não poderá ser inferior a 12 (doze) meses. São Borja - RS, 10/07/2020. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço nº 12/2020/TP/SMPOP/DCL – Tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica para recuperação das vias que sofreram intervenções da CORSAN, segundo normas DNIT 031/2006-ES e DNIT 145/2012-ES. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 30/07/2020. A abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 30/07/2020. Informações e edital no e-mail: licita@saoborja.rs.gov.br e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 10/07/2020. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.
